



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 011/2016

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE</b> |               |
| EDIÇÃO Nº                              | 37.362        |
| PÁGINA Nº                              | 17            |
| DATA                                   | 07/abril 2016 |

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil e cento e vinte reais)**, destinado a Construção de Centro de Eventos.

### Suplementação

|                             |                                                   |                  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 09.                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                  |
| 09.001.                     | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO              |                  |
| 27.695.0029.1.020.000       | Construção Centro de Eventos                      |                  |
| 0339 - 4.4.90.51.00.00      | Obras e Instalações - Fonte (00000)               | 21.120,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                   | <b>21.120,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

|                        |                                                       |                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 04.                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE |                  |
| 04.001.                | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS             |                  |
| 15.452.0014.1.002.000  | Reforma da Praça Central                              |                  |
| 0096 - 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações - Fonte (00000)                   | 21.120,00        |
| <b>Total Redução:</b>  |                                                       | <b>21.120,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,  
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2016.

  
SERGIO JOSE FERREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 09:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02. Objetivo: Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar á população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.

03. Público Alvo: População do município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:  
Construção de Centro de eventos

06. Quantidades de Ações  
População

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)  
21.120,00

08. Recursos Livres: 21.120,00

09. Valor total: 21.120,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                                              | Índice mais recente                  |         | Apurado em   |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|--------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------|
| Unidade                                                                                    |                                      |         | Janeiro/2015 |                   | Apurar                   |        | Dpto. Indústria e Comércio |
| Título da Ação                                                                             | Unidade Responsável                  | Tipo    | Produto      | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)      |
| Construção de Centro de Eventos                                                            | Departamento de Indústria e Comércio | Projeto | Obras        | M²                | 2016                     | Global | 21.120,00                  |
| Função: 27<br>Subfunção: 695<br>Projeto/Atividade: 1.020 – Construção de Centro de Eventos |                                      |         |              |                   |                          |        |                            |

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

**ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016**

ÓRGÃO 09:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 001:

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

**01. Denominação:** 0029 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**02. Objetivo:** Construção de centro de eventos propiciando uma identificação moderna, um bem estar á população e turistas de uma forma satisfatória e atraente em promoção da cidadania.

**03. Público Alvo:** População do município e turistas

**04. Horizonte Temporal:** Finalístico

**05. Quantidade de Indicadores:**  
Construção de Centro de eventos

**06. Quantidades de Ações**  
População

**07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)**  
21.120,00

**08. Recursos Livres:** 21.120,00

**09. Valor total:** 21.120,00

**10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

| Descrição / Unidade de Medida                              |                       | Índice mais recente                  |         | Apurado em   |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                      |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------|--------------|-------------------|--------------------------|--------|----------------------------|
| Unidade                                                    |                       |                                      |         | Janeiro/2015 |                   | Apurar                   |        | Dpto. Indústria e Comércio |
| Título da Ação                                             |                       | Unidade Responsável                  | Tipo    | Produto      | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)      |
| Construção de Centro de Eventos                            |                       | Departamento de Indústria e Comércio | Projeto | Obras        | M²                | 2016                     | Global | 21.120,00                  |
| <b>Função:</b> 27                                          | <b>Subfunção:</b> 695 |                                      |         |              |                   |                          |        |                            |
| Projeto/Atividade: 1.020 – Construção de Centro de Eventos |                       |                                      |         |              |                   |                          |        |                            |

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal